

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
BRASÍLIA - DF
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2012-MME

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preços para a fornecimento de licenças e contratação dos serviços de *Software Assurance-SA*, conforme requisitos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A proposta está de acordo com a planilha e condições abaixo descritas.

ITEM	Part Number	Especificações - Licenças + Software Assurance	Qtde de Licenças	Valor Unit. R\$	Valor Total Anual R\$
1	76A-0025	EntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	130	515,80	67.054,00
2	5HU-00215	LyneSvr ALNG LicSAPk MVL	2	156,24	312,48
3	FUD-00391	CICData Ctr ALNG LicSAPk MVL W/OSysCtrSvrLic	8	8.071,26	64.570,08
ITEM 4		PRIMEIRO ANO			
SUB ITEM	Part Number	Especificações - Software Assurance	Qtde de Licenças	Valor Unit. R\$	Valor Total Anual R\$
4.1	269-05704	OfficeProPlus ALNG AS MVL	880	349,06	307.172,80
4.2	76A-00031	EntCAL ALNG AS MVL DvcCAL wSrvcs	750	309,93	232.447,50
4.3	FQC-02423	WinPro ALNG SA MVL	750	128,21	96.157,50
4.4	k4U-00259	WinPro ALNG SA MVL wMDOP	130	153,84	19.999,20
4.5	H30-00238	PrjcPro ALNG SA MVL wPrjcteSvrCAL	40	646,84	25.873,60
4.6	D87-01159	VisioPro ALNG SA MVL	30	331,52	9.945,60
4.7	395-02504	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	2	1.724,00	3.448,00
4.8	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	6	8.572,22	51.433,32
4.9	P73-05898	WinSvrStd ALNG SA MVL 2Proc	15	550,13	8.251,95
4.10	H04-00268	SharePointSvr ALNG SA MVL	2	3.071,37	6.142,74
4.11	WSB-00068	DsktpOptmztnPkforSA ALNG Subs VL MVL PerDvc forWinSA	750	22,49	16.867,50
Total Anual para o 1º Ano do Item 4					777.739,71
Total para o primeiro ano (itens 1, 2, 3 + 1º Ano do Item 4)					909.676,27
SEGUNDO ANO					
SUB ITEM	Part Number	Especificações - Software Assurance	Qtde de Licenças	Valor Unit. R\$	Valor Total Anual R\$
4.12	269-05704	OfficeProPlus ALNG AS MVL	880	374,22	329.313,60
4.13	76A-00031	EntCAL ALNG AS MVL DvcCAL wSrvcs	880	332,26	292.388,80
4.14	FQC-02423	WinPro ALNG SA MVL	750	137,44	103.080,00
4.15	k4U-00259	WinPro ALNG SA MVL	130	164,92	21.439,60

		wMDOP			
4.16	H30-00238	PrjcPro ALNG SA MVL w1PrjcteSvrCAL	40	715,58	28.623,20
4.17	D87-01159	VisioPro ALNG SA MVL	30	366,70	11.001,00
4.18	395-02504	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	2	1.924,60	3.849,20
4.19	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	6	9.190,16	55.140,96
4.20	P73-05898	WinSvrStd ALNG SA MVL 2 Proc	15	589,80	8.847,00
4.21	H04-00268	SharePointSvr ALNG SA MVL	2	3.399,00	6.798,00
4.22	WSB-00068	DsktpOptmztnPkforSA ALNG Subs VL MVL PerDvc forWinSA	750	24,12	18.090,00
4.23	7AH-00283	LyncSVrEnCAL ALNG SA MVL DvcCAL	2	71,86	143,72
4.24	FUD00002	CISDataCtr ALNG SA MVL	8	4.728,32	37.826,56
Total para o Segundo Ano do Item 4					916.541,64
TERCEIRO ANO					
SUB ITEM	Part Number	Especificações - Software Assurance	Qtde de Licenças	Valor Unit. R\$	Valor Total Anual R\$
4.25	269-05704	OfficeProPlus ALNG AS MVL	880	374,22	329.313,60
4.26	76A-00031	EntCAL ALNG AS MVL DvcCAL wSrvcs	880	332,26	292.388,80
4.27	FQC-02423	WinPro ALNG SA MVL	750	137,44	103.080,00
4.28	k4U-00259	WinPro ALNG SA MVL wMDOP	130	164,92	21.439,60
4.29	H30-00238	PrjcPro ALNG SA MVL w1PrjcteSvrCAL	40	715,58	28.623,20
4.30	D87-01159	VisioPro ALNG SA MVL	30	366,70	11.001,00
4.31	395-02504	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	2	1.924,60	3.849,20
4.32	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	6	9.190,16	55.140,96
4.33	P73-05898	WinSvrStd ALNG SA MVL Proc	15	589,80	8.847,00
4.34	H04-00268	SharePointSvr ALNG SA MVL	2	3.399,07	6.798,14
4.35	WSB-00068	DsktpOptmztnPkforSA ALNG Subs VL MVL PerDvc forWinSA	750	24,12	18.090,00
4.36	7AH-00283	LyncSVrEnCAL ALNG SA MVL DvcCAL	2	71,86	143,72
4.37	FUD-00002	CISDataCtr ALNG SA MVL	8	4.728,32	37.826,56
Total para o Terceiro Ano do Item 4					916.541,78
VALOR TOTAL PARA O ITEM 4					2.610.823,13
VALOR GLOBAL (ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4)					2.742.759,69

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA**

CNPJ/MF: **00.710.799/0001-00**

Endereço Sede: **Rua Gonçalves Dias, 276, Parte I, Valparaíso, Petrópolis - RJ**

Endereço Filial Brasília: **SBS Quadra 02 Bloco Q Sala 1301 – Ed. João Carlos Saad**

Tel/Fax: (61) 3533-0003 / (61) 3326-0723

CEP: 70070-120 Cidade : Brasília UF: DF

Banco: Itaú Agência: 0715 c/c: **36152-310**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **Hebert Matheus de Moura**

Endereço: **SBS Quadra 02 Bloco Q Sala 1301 – Ed. João Carlos Saad**

CEP: 70070-120 Cidade: Brasília UF: DF

CPF/MF: 691.641.851-68 Cargo/Função: **Diretor**

Cart.Ident nº: 1.529.891 Expedido por: SSP/DF

Naturalidade: Brasília Nacionalidade: Brasileiro

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,



Hebert Matheus de Moura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

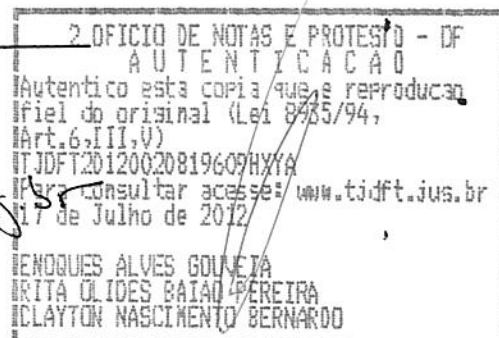
Declaramos para os devidos fins que a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda, com sede à Rua: Gonçalves Dias, nº 276 – Parte – Valparaíso – Petrópolis – R.J., inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.799/0001-00 nos forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazo de entrega, assistência técnica, suporte, instalação e configuração, os produtos e serviços abaixo relacionados, com Software Assurance. Acrescentamos também que os produtos apresentam bom desempenho operacional.

2	SQL SVR STANDARD EDTN WIN32 AII LNG LIC/AS PACK MVL
232	SQL CAL AII LANGUAGES LIC/AS PACK MVL DEVICE CAL
1	EXCHANGE SVR ENT AII LANGUAGES LIC/AS PACK MVL
40	PROJECT PORTFOLIO SVR CAL AII LNG LIC/AS PACK MVL PACK DEVICE CAL
40	OM CLIENT OML LNG LIC/AS PACK MVL
831	DSKTP SCHOOL AII LANGUAGES LIC/AS PACK MVL
9	VISUAL STUDIO PRO AII LNG LIC/AS PACK MVL
3	DATA PRTCTN ENT MGMT LIC AII LNG LIC/AS PACK MVL PER OSE
15	DATA PROTECT STD MGMT LIC AII LNG LIC/AS PACK MVL PER OSE
57	VISIO PRO WIN32 AII LANGUAGES LIC/AS PACK MVL
2	ISA SERVER STD ED AII LANGUAGES LIC/AS PACK MVL 1 PROCESSOR LICENSE
1	PROJECT SERVER AII LNG LIC/AS PACK MVL W/PPS
64	PROJECT PRO WIN32 AII LANGUAGES LIC/AS PACK MVL W/1 PROJECTSVR CAL
1	CNFG MGR SVR MGMT LIC ENT AII LNG LIC/AS PACK MVL
100	OFFICE COMM SVR ENT CAL AII LNG LIC/AS PACK MVL DEVICE CAL
2	WINDOWS SVR ENT AII LNG LIC/AS PACK MVL
45	WINDOWS SVR STD AII LNG LIC/AS PACK MVL
1	OFFICE GROOVE SERVER AII LNG LIC/AS PACK MVL

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer informações que se façam necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2011

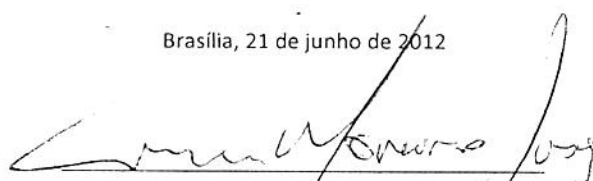
Nome: **Homero de Almeida Carreiro**
 Cargo: **GT/DISIN - Chefe de Divisão**
 Sistema FIRJAN
 Tel.: **(21) 2563-4475**
 e-mail: **homero@firjan.org.br**



Atestamos para os devidos fins que a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº276 - Parte I - Valparaíso - Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.799/0001-00, mantém nesta data o Contrato Microsoft Enterprise Agreement - E.A. com a Caixa Seguradora S/A, CNPJ 34.020.354/0001-10, no qual vem nos atendendo satisfatoriamente no gerenciamento e fornecimento de softwares e licenças de uso, tanto de venda, prazo de entrega e assistência técnica, sem quaisquer motivos que desabone esta empresa, no período de Maio/2010 até a presente data.

Item	Qtd	Descrição - IGUAL AO EMPENHO
1	1.000	ProDsktpwMDOP ALNG LicSAPK MVL
2	32	PrjctPro ALNG SA MVL w1PrjctSvrCAL
3	50	VisioPro ALNG SA MVL
4	1	VSProwMSDNPrem ALNG LicSAPk MVL
5	1	VSProwMSDNPrem ALNG SA MVL
6	2	VSProwMSDNPro ALNG SA MVL
7	1	DynCRMCAL ALNG LicSAPk MVL UsrcAL
8	1	DynCRMEntSvr ALNG LicSAPk MVL
9	1	DynCRMExtConn ALNG LicSAPk MVL
10	4	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL
11	1	OfficeCommsSvrEnt ALNG SA MVL
12	150	OfficeCommsSvrEntCAL ALNG SA MVL DvcCAL
13	50	OfficeCommsSvrStdCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL
14	100	OfficeCommsSvrStdCAL ALNG SA MVL DvcCAL
15	1	PrjctSvr ALNG SA MVL
16	30	PrjctSvrCAL ALNG SA MVL DvcCAL
17	1	SharePointIntrnt ALNG LicSAPk MVL
18	1	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL
19	2	SharePointSvr ALNG SA MVL
20	1	SQLSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 1Proc
21	3	SQLSvrEnt ALNG SA MVL
22	8	SQLSvrEnt ALNG SA MVL 1Proc
23	1	SysCtrCnfgMgrSvrwSQL ALNG SA MVL
24	2	SysCtrDPMSvr ALNG SA MVL
25	16	SysCtrMgmtSteEnt ALNG SA MVL
26	1	SysCtrOpsMgrSvrwSQL ALNG SA MVL
27	1	SysCtrVMMSvrMLEnt ALNG SA MVL
28	150	WinRghtsMgmtSrvcsCAL WinNT ALNG SA MVL DvcCAL
29	16	WinSvrDataCtr ALNG SA MVL 1Proc
30	150	WinSvrStd ALNG LicSAPk MVL
31	18	WinSvrStd ALNG SA MVL
32	9	WinWebSvr ALNG SA MVL
33	3	VSPremwMSDN ALNG LicSAPK MVL
34	3	Windows Svr Datacntr All Lng Lic/SA Pack MVL 1 Proc

Brasília, 21 de junho de 2012



Lincoln Moreira Jorge Júnior
Gerente

Gerência de Engenharia das Infra-estruturas Tecnológicas - GEINF
Tel.: (61) 2192-2945

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fidel do original (Lei 8933/94,
Art.6,III, V)
TJDF 20120020819358EEXM
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
17 de Julho de 2012
LENOQUES ALVES GOUVEIA
RITA CLIDES BAIÃO PEREIRA
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO

Microsoft

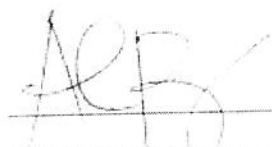
São Paulo, 30 de novembro de 2012.

DECLARAÇÃO

MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 27º andar, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 60.316.817/0001-03, na qualidade de subsidiária da *Microsoft Corporation* declara, para os devidos fins de direito, que a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gonçalves Dias, nº 276, parte 1, Valparaíso, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.710.799/0001-00 é uma Parceira de Governo Microsoft (*Government Partner*) e está apta, neste momento, a operacionalizar – por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas – acordos Microsoft *Select Plus*, *Enterprise (EA)*, *Enterprise Subscription (EAS)* através do *Government Integrator Agreement* exclusivamente a entidades de setor público que atendam os critérios estabelecidos no documento “Definição de Elegibilidade do Governo da Microsoft” (*Microsoft Government Eligibility Definitions*) localizado em <http://microsoft.com/licensing/contracts>

Esta declaração tem validade até 31 de Agosto de 2013, podendo ser revogada antecipadamente, a critério exclusivo da Microsoft.

Atenciosamente,



MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
André Leidenheimer Ruiz Soler
Gerente de Programas e Estratégia - Parceiros

Microsoft

São Paulo, 30 de Novembro de 2012.

DECLARAÇÃO

MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 27º andar, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 60.316.817/0001-03, na qualidade de subsidiária da *Microsoft Corporation* declara, para os devidos fins de direito que a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gonçalves Dias, nº 276, parte I, Valparaíso, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 00.710.799/0001-00 é uma Revenda Autorizada Microsoft (*IAR - Large Account Reseller*) e está apta, neste momento, a operacionalizar - por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas - acordos Microsoft *Select*, *Select Plus*, *Enterprise (EA)*, *Enterprise Subscription (EAS)*, *GGWA for Large Organizations*, *Enrollment for Education Solution (EES)*, *Select Plus Academic* e *Select Academic*.

Esta declaração tem validade até 31 de Agosto de 2013, podendo ser revogada antecipadamente, a critério exclusivo da Microsoft.

Atenciosamente,



MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
André Leidenheimer Ruiz Soler
Gerente de Programas e Estratégia - Parceiros

DECLARAÇÃO

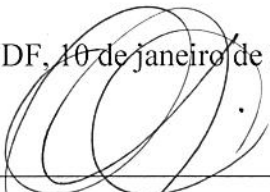
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(PREGÃO 39/2012)

O senhor **Hebert Matheus de Moura**, sob CPF: 691.641.851-68, RG: 1529891 SSP/DF, como representante devidamente constituído da ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.710.799/0001-00, sediada RUA GONÇALVES DIAS, Nº276, VALPARAISO, PETROPOLIS – RJ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 7.2 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2012**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **(PREGÃO 39/2012)** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO 39/2012)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **(PREGÃO 39/2012)** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO 39/2012)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO 39/2012)** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **(PREGÃO 39/2012)** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **(PREGÃO 39/2012)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **(PREGÃO 39/2012)** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério de Minas e Energia antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, DF, 10 de janeiro de 2013.

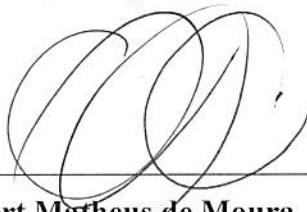

Hebert Matheus de Moura
691.641.851-68
1529891 DF
Diretor Comercial
Allen Informática



DECLARAÇÃO

ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.710.799/0001-00, sediada RUA GONÇALVES DIAS, Nº276, VALPARAISO, PETROPOLIS - RJ **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, DF, 10 de janeiro de 2013.



Hebert Matheus de Moura
691.641.851-68
1529891 DF
Diretor Comercial
Allen Informática



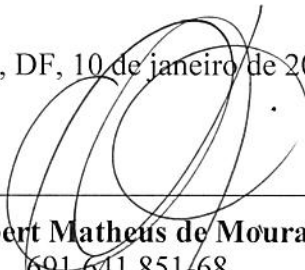
DECLARAÇÃO

ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.710.799/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hebert Matheus de Moura, portador da carteira de identidade nº 1529891 DF e do CPF nº 691.641.851-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Brasília, DF, 10 de janeiro de 2013.



Hebert Matheus de Moura

691.641.851-68

1529891 DF

Diretor Comercial

Allen Informática



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.710.799/0001-00

Certidão n°: 15358559/2013

Expedição: 10/01/2013, às 09:52:34

Validade: 08/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.710.799/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.710.799/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1995
NOME EMPRESARIAL ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLEN INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 276	COMPLEMENTO PARTE 1	
CEP 25.655-122	BAIRRO/DISTRITO VALPARAISO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/01/2013** às **11:17:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Contribuinte,
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL
85.402.536

DATA INSCRIÇÃO
04/08/1995

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)

ALLEN RIO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ALLEN INFORMATICA

CNPJ/CPF

00.710.799/0001-00

NATUREZA JURIDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SECUNDÁRIAS

Não Constan

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GONCALVES DIAS,276 PARTE 1
VALPARAISO - PETROPOLIS - RJ
CEP 25655-122

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

REGIME NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

HABILITADO

UNIDADE DE CADASTRO

3901 - IRF PETRÓPOLIS

RF ACOMP

3901

OBSERVAÇÃO

Emitido em 10/01/2013 11:20:11, nos termos da Resolução SER nº 67/2003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.710.799/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:09:09 do dia 04/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2013.

Código de controle da certidão: **296B.A941.D64B.D650**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 11/11/2012



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2012/0053388-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 00.710.799/0001-00	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALLEN RIO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/12/2012 AS 14:03:38

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2013

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ANDERSON TAIRONI LIPPERT SCHEID
Matrícula: 3000086-3

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

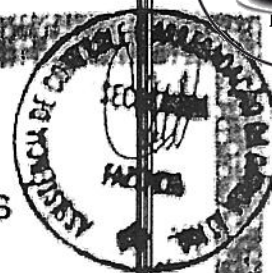
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
AUXILIAR DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NÚMERO: 2695/2012

Certifico de conformidade com o despacho exarado no processo número 065519 de 2012 que em nome de ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, com endereço a RUA GONÇALVES DIAS, 276 PARTE 01 não há débitos com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS ISS INSC. 97439, ALVARÁ, NOTAS DE DÉBITO E AUTOS DE MULTA) até a presente data. E com relação ao IPTU nada consta cadastrado.

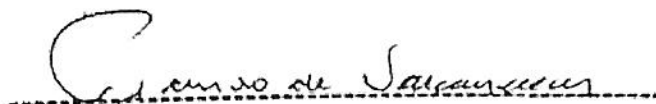
Fica ressalvado, entretanto, o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

OBSERVAÇÕES:*****VALIDADE 60 DIAS*****

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Petrópolis, 21 de Novembro de 2012.

E para constar, eu PAULO FERNANDO R. DE VASCONCELLOS Auxiliar de Controle e Arrecadação da Dívida Ativa Matr. 19466-2, conferi e assino.



PAULO FERNANDO R DE VASCONCELLOS
CHEFE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000662012-17026799

Nome: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA
LTDA

CNPJ: 00.710.799/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/10/2012.

Válida até 28/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00710799/0001-00
Razão Social: ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ALLEN INFORMATICA
Endereço: R GONCALVES DIAS 276 PARTE 01 / VALPARAISO /
PETROPOLIS / RJ / 25655-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2013 a 08/02/2013

Certificação Número: 2013011014395645081152

Informação obtida em 16/01/2013, às 14:13:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ - 00.710.799/0001-00

CLAUDIO ANTONIO ROCHE MOREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, residente à Rua Visconde de Uruguai, n. 233, casa 04, Valparaíso, CEP 25.655-111, Petrópolis, portador da identidade expedida pelo SSP/DF de nº 502.243, e do CPF de número 699.088.507/68;

PAULO FERNANDO CAVALIN, brasileiro, casado por regime de separação total de bens, comerciante, residente à Rua Pereira da Silva, nº 251 - Bloco. II - apto 802 - Laranjeiras, CEP. 22221-140, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade expedida pelo IFP/RJ de nº 08362768-7, e do CPF de nº 097.709.687/49;

MICHAEL VICTOR STRACHAN, brasileiro, casado por regime de separação total de bens, comerciante, residente à Rua Mário Alves, 371 - Barra da Tijuca, CEP 20770-160, Rio de Janeiro/RJ, portador da identidade expedida pelo IFP/RJ de nº 05816807-1 e do CPF de nº 801.636.887/53;

RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade de nº. 08742347-1 do IFP - RJ e do CPF sob o nº. 014.221.407-84, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Garibaldi, 225, 1304 - Bloco A - Tijuca - Cep.: 20.511-330, Rio de Janeiro/RJ, únicos sócios da empresa "ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 276, parte 1, Valparaíso, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 25.655-122, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.710.799/0001-00, com contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº. 3320533552-4 de 22 de junho de 1995 resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios, neste ato, resolvem alterar o objeto social presente na cláusula terceira que passará a vigorar com a seguinte redação:

"TERCEIRA- A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- prestação de serviços de consultoria, treinamento, manutenção, desenvolvimento, fornecimento, locação e comercialização, de equipamentos eletro-eletrônicos, sistemas e softwares, tudo voltado para área de informática e computação em geral;
- importação e exportação;
- representação própria e de terceiros;

- d) gestão, consultoria e treinamento em educação;
- e) desenvolvimento de soluções esportivas;
- f) participação no capital de outras sociedades civis e/ou comerciais, como sócia ou acionista, podendo constituir associação, parcerias, joint-ventures, consórcio e toda e qualquer espécie de forma societária ou participativa permitida em lei;
- g) produção e co-produção de obras cinematográficas ou videofonográficas de caráter educativo, cultural e meio ambiente de programas para TV, rádio e Internet, longa, média e curta-metragem, documentários, telefilme, minissérie e obra seriada;
- h) produção e co-produção de obras fotográficas e discográficas de caráter educativo, cultural e de meio ambiente;
- i) desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas ou videofonográficas;
- j) distribuição e exibição de obras cinematográficas ou videofonográficas;
- k) projetos de distribuição de obras em salas de exibição;
- l) produção e realização de exposições, mostras, festivais e espetáculos de artes cênicas e música;
- m) projetos de preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico;
- n) edição de obras relativas às ciências humanas, letras e artes;
- o) promoção de cursos, oficinas e workshops de caráter cultural ou artístico e,
- p) locação de equipamentos de cine e vídeo."

Diante da alteração acima e nos termos do novo Código Civil os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, para que o mesmo produza seus efeitos legais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ - 00.710.799/0001-00

PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

SEGUNDA- A sede social, domicílio e matriz é na Rua Gonçalves Dias, nº 276, parte 1, Valparaíso, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 25655-122, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TERCEIRA- A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- a) prestação de serviços de consultoria; treinamento; manutenção; desenvolvimento, fornecimento, locação e comercialização, de equipamentos eletro-eletrônicos, sistemas e softwares, ligados ou voltado para área de informática e computação em geral;
- b) importação e exportação;
- c) representação própria e de terceiros;
- d) gestão, consultoria e treinamento em educação;

00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99

100



~~1~~

25

- e) desenvolvimento de soluções esportivas;
- f) participação no capital de outras sociedades civis e/ou comerciais, como sócia ou acionista, podendo constituir associação, parcerias, joint-ventures, consórcio e toda e qualquer espécie de forma societária ou participativa permitida em lei;
- g) produção e co-produção de obras cinematográficas ou videofonográficas de caráter educativo, cultural e meio ambiente de programas para TV, rádio e Internet, longa, média e curta-metragem, documentários, telefilme, minissérie e obra seriada;
- h) produção e co-produção de obras fotográficas e discográficas de caráter educativo, cultural e de meio ambiente;
- i) desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas ou videofonográficas;
- j) distribuição e exibição de obras cinematográficas ou videofonográficas;
- k) projetos de distribuição de obras em salas de exibição;
- l) produção e realização de exposições, mostras, festivais e espetáculos de artes cênicas e música;
- m) projetos de preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico;
- n) edição de obras relativas às ciências humanas, letras e artes;
- o) promoção de cursos, oficinas e workshops de caráter cultural ou artístico e,
- p) locação de equipamentos de cine e vídeo."

QUARTA- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA- O Capital Social da empresa, é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente do País, dividido em 1.500 (Mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

S ó c i o	Quotas	Valor
Claudio Antonio Roche Moreira	375	R\$ 375.000,00
Paulo Fernando Cavalini	375	R\$ 375.000,00
Michael Victor Strachan	375	R\$ 375.000,00
Ricardo da Silva Potlida Junior	375	R\$ 375.000,00
TOTAL	1.500	R\$ 1.500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de 60 dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais sócios, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

SEXTA- As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios devem deliberar sobre:

Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

- I. Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II. Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III. Destituição de administradores;
- IV. Fixar a remuneração dos administradores;
- V. Modificação do contrato social;
- VI. Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII. Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. Pedido de concordata;
- IX. Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X. Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI. Outros assuntos de interesse social;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As convocações dos sócios para as reuniões serão efetuadas por correspondência com o aceite do quotista, e com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 3/4 do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa. Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

SÉTIMA- A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial exclusivamente pelos Srs. **CLAUDIO A. ROCHE MOREIRA, PAULO FERNANDO CAVALIN, MICHAEL VICTOR STRACHAN** e **RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR** já qualificados acima, por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todo e qualquer documento da sociedade, sejam contratos em geral, cheques, aberturas de contas correntes, procurações, bem como quaisquer outros documentos que necessitem da assinatura dos sócios da empresa deverão conter sempre 02(duas) assinaturas.

OITAVA. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, letra "f" deste instrumento.

VIA ORIGINAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

NONA - Em caso de falecimento de sócio será pago aos seus herdeiros os haveres do "de cujus", com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, e será pago em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança,

DÉCIMA - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas neste contrato, os haveres do sócio que sair, será pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA PRIMEIRA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo em 01 via de igual teor para que produzam seus efeitos legais.

Petrópolis-RJ, 29 de Março de 2012.

24º OFÍCIO
CLAUDIO ANTONIO ROCHE MOREIRA

24º OFÍCIO
PAULO FERNANDO CAVALIN

24º OFÍCIO
MICHAEL VICTOR STRACHAN

24º OFÍCIO
RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR

JANAINA BARRETO FERNANDES PINTO COELHO

Advogada

OAB-RJ - 152.337

TESTEMUNHAS:

Juliana B. Bittencourt
Juliana Loliola Bittencourt Azevedo

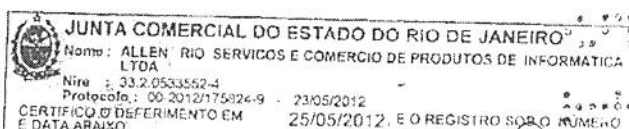
CPF nº 109.347.297-94.

DESMAR 02.0415811-7

Vivian Molina Rodrigues Perfeito

CPF nº 109.603.837-43.

DESMAR 12064036-2



00-2012/175824-9 23 mai 2012 16:00
JUCERJA Guia: 100380464
3320533552-4 Atos: 105
ALLEN RIO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFOR
MATICA LTDA
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002207492 11/07/2011 105



24º OFÍCIO DE NOTAS - JESÉ MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139- Loja C Tel: 3553-4000
Reconhecido por Semelhança graf. e ass. de
RICARDO DA SILVA ROSA JUNIOR - PAULO FERNANDO CAVALLI
VICTOR STRACHAN - CLAUDIO ANTONIO ROQUE MOREIRA.

Selo n. SJX47388 a SJX47391
Rio de Jan. 16/04/2012. E. testamento da verda
319 NAYARA DA COSTA FRIAS
• SECRETARIA Substituto - Reconhecimento de firma.s.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ALLEN RIO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA
Nire : 33.2.0533552-4
Protocolo : 00-2012/175824-9
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002332026
DATA: 25/05/2012
Valéria G. M. Serra
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o **Sra. INAH MEIRELLES DE OLIVEIRA CAMARGO**, brasileira, casada, Diretora Financeira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no RG.: 04.821.851-5 - IFP., e no CPF/MF nº 715.184.607-04, na qualidade de representante legal da empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sediada à Rua Gonçalves Dias, nº 276 – Parte I - Valparaíso - Petrópolis – R.J., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.710.799/0001-00, nomeia e constitui como seu representante o **Sr. HEBERT MATHEUS DE MOURA**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade nº 15.298-91, expedida pelo SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.641.851-68, a quem são conferidos poderes para representar a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2012**, instaurado pelo **MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME**, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Petrópolis/RJ, 10 de janeiro de 2013.

24º OFÍCIO

Camargo

Allen Rio Serviços e Comércio de produtos de Informática LTDA.
Inah Meirelles de Oliveira Camargo
Diretora Financeira

24º OFÍCIO DE NOTAS - JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 137 - Loja C Tel: 3333-6021
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
INAH MEIRELLES DE OLIVEIRA CAMARGO.....

Selo n. SLQ07876
Rio de Janeiro, 10/01/2013. Em testemunho da verdade
330-MARCELO BARBOSA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s): 6,11



Carlos Alberto Firmo Oliveira *Tabelião*
Fábio Firmo Oliveira *Tabelião Substituto*
CNPJ 27.128.875/0001-20

Rua do Carmo 63, 2º Andar - centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20011-020
Tel: (21) 2107-0825 / Cel: 9658-4462
Nextel: (21) 7826-2345 / ID: 3215787
valenabarros@globu.com

17.º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
PMRJ/VALPARAÍSO
Substituto: D.O. n.º 94.07718
Art. 21, III, Lei 8.935/94
Escritório: 17.º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Valéria de Barros
Escritório: CAD/CGJ n.º 94.07718



TRASLADO
LIVRO: 7178
FLS: 148/149
ATO: 045

PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ ALLEN RIO
SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos **08 (oito) dias do mês de Abril de dois mil e onze (2011)**, nesta cidade do Rio de Janeiro, neste Cartório do 17º Ofício de Notas da Comarca da Capital, sito à Rua do Carmo, nº 63, Centro, nesta Cidade, **Tabelião Dr. CARLOS ALBERTO FIRMO OLIVEIRA**, perante mim **VALÉRIA CARNEIRO DE BARROS**, Escrevente - **CAD/CGJ nº 94.07718**, conforme Lei Federal 8.935 de 18.11.1994, publicada no DO de 21.11.1994, compareceu como **OUTORGANTE-ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 276 - Parte 01 - Valparaíso - Petrópolis/RJ, CEP: 25.655-122, e inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.799/0001-00, com seu ato constitutivo na JUCERJA sob o NIRE nº 3320533552-4, por despacho em 22/06/1995, e sua última alteração contratual sob o nº 2073175, por despacho em 03/08/2010, neste ato, representada por seus sócios: **PAULO FERNANDO CAVALIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 08.362.768-7, expedida em 11.03.1987 pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 097.709.687/49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pereira da Silva, nº 251 - Bloco II - Aptº 802 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - R.J, e, **RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº

08.742.347-1, expedida em 20.09.1998 pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 014.221.407/84, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Garibaldi, nº 225, Aptº 1.304, Bloco A – Tijuca – Rio de Janeiro – R.J. Assim, pela **Outorgante**, por seus representantes, através dos documentos que me foram apresentados, acima relacionados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES INAH MEIRELLES DE OLIVEIRA CAMARGO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na Lei 6.515/77, diretora administrativa financeira, portadora da carteira de identidade nº 04821851-5, expedida pelo IFP/RJ, em 18/08/1978, e inscrita no CPF sob o nº 715.184.607-04, residente e domiciliada na Rua Visconde de Pirajá nº 565, aptº 502, Ipanema/RJ, nesta Cidade; **RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 08.742.347-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 014.221.407/84, residente e domiciliado nesta cidade; aos quais confere poderes especiais, independente da ordem de nomeação podendo assinar separadamente, para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, Prefeituras, Ministério da Fazenda, Receita Federal, Imposto de Renda, INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, INAMPS, Junta Comercial, Cartórios de Notas, de Registro de Imóveis, Cartórios em geral, perante particulares, em tudo prestar declarações, requerer, recorrer, promover, acompanhar processos, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar entrada e retirar certidões; participar de licitações, dar lances em Pregões, assinar propostas comerciais, assinar contratos e assinar recursos, enfim tudo o mais praticar para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **Procuração esta feita conforme a minuta apresentada e válida até Outubro de 2013.** Certifico, mais, que, pelo presente ato, são devidas custas da **Tabela VII**, da **Portaria 84/2010**, no valor de R\$ 16,94, acrescidas das despesas previstas da tabela 01 da mesma Portaria (informática R\$ 3,20, gravação eletrônica no valor de R\$ 3,20, digitalização no valor de R\$ 4,27, Comunicação DOI no valor de R\$ 4,91, informática da comunicação no valor de R\$ 3,20),

Carlos Alberto Firmo Oliveira Tabelião
Fabio Firmo Oliveira Tabelião Substituto
CNPJ 27.128.875/0001-20

Rua do Carmo 63, 2º Andar - centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20011-020
Tel. (21) 2107-9825 / Cel.: 9658-4462
Nextel: (21) 7826-2346 / ID. 32*15787
valeriabarrosglobo.com

17.º OFÍCIO DE NOTAS
Paulo Jorge Acioly
Substituto do Tabelião
C.G.J. n.º 94.0426
Lei 8.935/94

Valéria de Barros
Escrevente
17.º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Valéria de Barros
Escrevente CAD/CGJ n.º 94.07718

17.º Ofício de Notas DA CAPITAL

acrescido de despesa decorrente de Arquivamento referente ao Provimento 55/2008 no valor de R\$ 10,67, acrescida da Mútua dos Magistrados/Anoreg no valor de R\$ 9,45, conforme Lei 489 de 19.11.81 e Lei 3761/02, Acoterj no valor de R\$ 0,18, conforme Lei 590 de 26.10.82, mais 20% devidos ao FETJ, consoante a Lei 3217/99, no valor de R\$ 9,27, Distribuição no valor de R\$ 20,50, acrescidas de 5% da Lei 4.664/05 a favor do FUNDPERJ no valor de R\$ 2,31, acrescidas de 5% da LC 111/06 a favor FUNPERJ no valor de R\$ 2,31. Foi remetida a declaração sobre operação imobiliária - DOI, Conforme IN/SRF/163 de 23.12.1999 publicada no DOU de 28.12.1999. ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu que lavrasse esta Procuração em minhas notas, a qual lhe sendo lido em voz alta, aceita e assina. Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 240 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, **(Assinado), VALÉRIA CARNEIRO DE BARROS, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94.07718**, conforme Lei Federal 8.935 de 18.11.1994, publicada no DO de 21.11.1994, lavrei, li, conferi, assino e encerro o presente ato colhendo as assinaturas.- E eu, _____, assino a presente lavratura nos termos do Provimento 35/09 da C.G.J.E.R.J, e subscrevo encerrando o presente ato.- **OUTORGANTE: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-/ Representada por seu sócio: PAULO FERNANDO CAVALIN.- OUTORGANTE: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-/ Representada por seu sócio: RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR.-**

17.º OFÍCIO DE NOTAS
Paulo Jorge Acioly
Substituto do Tabelião
C.G.J. n.º 94.0426
Lei 8.935/94

17.º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Valéria de Barros
Escrevente CAD/CGJ n.º 94.07718

TRASLADADA A SEGUIR

Eu, _____, Escrevente, digitei e conferi.
E eu, _____, Substituto do Tabelião, subscrevo e assino o presente ato, encerrando a presente lavratura.

17.º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL-RJ
Valéria de Barros
Escrevente CAD/CGJ n.º 94.07718
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
- ESCRIVENTE -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.2.5

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 33205335524	CNPJ 00.710.799/0001-00
NOME EMPRESARIAL ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.4C.0C.37.D8.9A.91.DF.80.87.AC.49.F9.9F.49.09.FD.1B.A5.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	014.221.407-84	RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR	114186061945959660963 012094712498400705	01/04/2010 a 30/03/2013
Contador	000.317.407-74	ADRIANA RIBEIRO DE MELLO	2787056836409622490	18/11/2009 a 17/11/2012

NÚMERO DO RECIBO:

62.4C.0C.37.D8.9A.91.DF.80.87.AC.49.
F9.9F.49.09.FD.1B.A5.CA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2012 às 13:44:33

AF.27.F5.6A.59.A4.23.28
B5.30.20.57.89.6B.8D.AB

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - Sped

Versão: 1.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 33205335524	CNPJ 00.710.799/0001-00
NOME EMPRESARIAL ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 62.4C.0C.37.D8.9A.91.DF.80.87.AC.49.F9.9F.49.09.FD.1B.A5.CA	

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 100361831	DATA DO PAGAMENTO 4 de abril de 2012
--	---

LOCALIDADE E DATA: RIO DE JANEIRO, 7 de maio de 2012.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	000.317.407-74	ADRIANA RIBEIRO DE MELLO:00031740774	2787056836409622490	18/11/2009 até 17/11/2012

Dados das Assinaturas	
Entidade: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011 CNPJ: 00.710.799/0001-00	
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	01422140784
Nº de Série do Certificado	114186061945959660963012094712498400705
Nome do Signatário	RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR:01422140784
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G3
Validade	01/04/2010 a 30/03/2013
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	00031740774
Nº de Série do Certificado	2787056836409622490
Nome do Signatário	ADRIANA RIBEIRO DE MELLO:00031740774
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v1
Validade	18/11/2009 a 17/11/2012

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA
NIRE	33205335524
CNPJ	00710799000100
Número de Ordem	34
Natureza/Finalidade do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	PETROPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	78214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA
Natureza/Finalidade do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo	78214
Data de inicio	01/01/2011
Data de término	31/12/2011

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº SPED-TA-0000024461

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 33205335524	CNPJ 00.710.799/0001-00
NOME EMPRESARIAL ALLEN RIO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.CB.AE.7B.85.24.0B.7A.16.DD.1F.CC.23.86.2F.40.62.64.FC.0A - 0	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	014.221.407-84
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	114186061945959660963012094712498400705
VALIDADE	01/04/2010 a 30/03/2013

NOME	ADRIANA RIBEIRO DE MELLO
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contador
CPF	000.317.407-74
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	126199740388517789862358346943683149077
VALIDADE	31/10/2012 a 30/10/2015

LOCALIDADE E DATA: RIO DE JANEIRO, 12 de dezembro de 2012.

Identificação do Autenticador

Nome	LETICIA FREITAS DA COSTA:05540132742
CPF	055.401.327-42
Nº de série do Certificado	40671701291543578466397485226138063454
Validade do Certificado	31/05/2010 até 29/05/2013

**Balanco Patrimonial**

Entidade: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 00.710.799/0001-00

Descrição	Saldo
ATIVO	109.656.931,46
CIRCULANTE	84.814.490,53
DISPONIBILIDADES	5.554.154,01
CAIXA GERAL	79.872,12
FUNDO FIXO DE CAIXA	79.872,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	153.560,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	153.560,38
TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.068.241,25
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	5.068.241,25
OUTRAS	252.480,26
OUTRAS	250.000,00
RECURSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	2.480,26
ESTOQUES	9.481.985,28
ESTOQUES	9.481.985,28
ESTOQUES	9.481.985,28
CRÉDITOS	69.778.351,24
CRÉDITOS A RECEBER	55.786.757,62
CONTAS A RECEBER	55.786.757,62
CRÉDITOS COM IMPOSTOS	11.910.673,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	11.910.673,53
OUTRAS	2.080.920,09
CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS	5.650,00
CRÉDITOS COM CAUÇÕES	376.762,43
CRÉDITOS COM PROCESSOS JUDICIAIS	1.698.507,66
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.383,00
CRÉDITOS	3.383,00
CRÉDITOS POR DEPOSITOS JUDICIAIS	3.383,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.383,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.839.057,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.623.959,43
CRÉDITOS COM TERCEIROS	21.546.787,46
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	184.062,23
CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS - MUTUOS	21.362.725,23
OUTRAS CONTAS	77.171,97
CRÉDITOS COM LEASING - V.R.G.	77.171,97
INVESTIMENTOS	2.438.055,22
INVESTIMENTOS	2.438.055,22
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM COLIGADAS OU CONTROL	2.438.055,22
IMOBILIZADO	531.418,69
IMOBILIZADO	1.192.754,88
BENS	1.192.754,88
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(661.336,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃ	(661.336,19)
INTANGÍVEL	245.624,59
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	305.432,74
SOFTWARE OU PROGRAMAAS DE COMPUTADOR	1.598,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(61.406,15)
(-) (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DO INTANGÍVEL	(61.406,15)
PASSIVO	109.656.931,46
CIRCULANTE	43.771.168,61

**Balanco Patrimonial**

Entidade: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 00.710.799/0001-00

Data do Balanco: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	43.771.168,61
CONTAS A PAGAR TERCEIROS	36.191.235,63
FORNECEDORES	14.477.289,05
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	21.713.946,58
FINANCIAMENTOS	263.334,35
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	263.334,35
IMPOSTOS	1.053.490,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.053.490,08
ENCARGOS SOCIAIS	228.274,18
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	228.274,18
OUTROS TRIBUTOS	37.229,73
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	37.229,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	828.599,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	828.599,57
PROVISÃO CSLL	517.942,95
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	517.942,95
PROVISÃO IRPJ	646.669,11
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	646.669,11
OUTRAS PROVISÕES	3.950.663,21
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	3.950.663,21
OUTRAS CONTAS	53.729,80
OPERAÇÕES DE CAMBIO	53.729,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.887.269,80
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.887.269,80
CRÉDITOS COM TERCEIROS	2.677.879,15
FORNECEDORES	2.677.879,15
FINANCIAMENTOS	1.934.672,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS	1.934.672,38
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS	2.274.718,27
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FIS/JUR)	2.274.718,27
PATRIMONIO LIQUIDO	58.998.493,05
CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DO PAÍS	1.500.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	27.631.950,49
AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	27.631.950,49
OUTRAS CONTAS	29.866.542,56
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSIÇÃO	29.882.977,56
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(16.435,00)

Demonstração de Resultado do Exercício	
Entidade: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011	CNPJ: 00.710.799/0001-00
Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011	
Descrição	Valor
RECEITA BRUTA	173.863.184,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.313.152,46)
RECEITA LÍQUIDA	161.550.031,79
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	(106.436.356,81)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(106.436.356,81)
LUCRO BRUTO	55.113.674,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.168.153,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.168.153,00)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	166.359,71
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	229.075,40
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(62.715,69)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	32.111.881,69
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(23.993,12)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	32.087.888,57
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	(5.484.418,14)
RESULTADO LÍQUIDO	26.603.470,43

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Petrópolis
Distribuidor de Petrópolis
Av. Barão do Rio Branco, 2053
25.680-275 Cento - Petrópolis - RJ

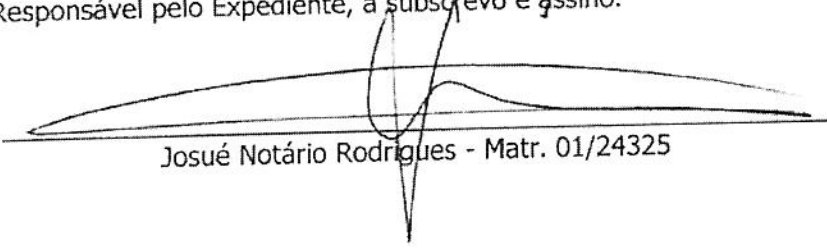
CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial desde vinte e um de novembro de um mil, novecentos e noventa e dois até vinte e um de novembro de dois mil e doze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 00.710.799/0001-00, pesquisado por semelhança.

Petrópolis, 21 de novembro de 2012. Eu, _____ (Inês Falcão de Sousa - Matr. 01/17899 - Técnico de Atividade Judiciária) dei as buscas e eu, Josué Notário Rodrigues - Matr. 01/24325 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.


Josué Notário Rodrigues - Matr. 01/24325

Custas: R\$

Nº GRERJ



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2013 às 11:01) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.710.799/0001-00.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 50EE.BF7D.1DFE.8869